DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA USO AGROPECUÁRIO

CONTRATO: 1071087 / 902037

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

| Administração Central - AC | 4,00 | % |
|---|------|---|
| Riscos - R | 1,50 | % |
| Seguros e Garantias Contratuais - S+G | 1,50 | % |
| Despesas e Encargos Financeiros - DF | 1,50 | % |
| | | |
| Lucro - L | 7,44 | % |

4 - Incidências sobre o preço de venda

| Despesas Tributárias - I | 6,65 | % |
|--|--------|---|
| | | |
| Percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00 | % |
| Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo): | 3,00 | % |
| Alíquota Efetivado do ISS | 3,00 | % |
| | | |
| COFINS | 3,00 | % |
| PIS | 0,65 | % |
| INSS | 0,00 | % |

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

BDI= $\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$ -1 =

25,00%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Engenheiro CREA/CAU:

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA

ENGENHEIRO CIVIL CREA-ES 050215/D

Responsável Tomador

Nome FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Cargo PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA